



DECRETO Nº 2.074 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terras, com 115.564,91m², desmembrada da maior porção, situada em Rio Mole, no 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de exploração e conservação de serviços públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de exploração e conservação de serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 115.564,91m², desmembrada da maior porção, situada em Rio Mole, no 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 130m de frente para Rua João Lorena; 266,70m de fundos; 769,57m pelo lado direito, em três segmentos, o primeiro com 146,00m; o segundo com 278,57m e o terceiro com 345,00m; e 391,99m pelo lado esquerdo, sendo a área total, registrada no Cartório do RGI de Saquarema, na matrícula nº 1.016.

Art. 2º A Área de terras referida no art. 1º será destinada a exploração e conservação de serviços públicos.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita